



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO Nº 959/2010/CEAPC/DGE/SE/MTur

Brasília, 04 de outubro de 2010.

A

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION E VISITORS BUREAUX - DF

Endereço: SCN, Qd. 01, Bloco "F", Lojas 141/145, Edifício América Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF
CEP: 70.711-905

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos informar que o Ministério do Turismo efetuou a reanálise da prestação de contas do Convênio nº **CV - MTur: 1144/2008** objetivando apoiar o projeto intitulado "**SHOW CASE RIO DE JANEIRO 2008**", com vigência de **25/06/2008 a 05/07/2009**.

Examinando os elementos encaminhados, referente à comprovação da Prestação de Contas e, relativamente ao mérito da questão que se apresenta, conforme nota técnica de reanálise nº **825/2010** (em anexo) e, diante da documentação suplementar reanalisada, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, conforme dispõe o Acórdão 2355/2007 - TCU, de 09/11/2007, devendo, entretanto ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de Auditoria ou Supervisão.

Outrossim, informamos que o conveniente deverá observar o(s) item(s) ressalvado, nos próximos convênios a serem firmados com este Ministério do Turismo, bem como evitar sua ocorrência em futuros instrumentos de mútua cooperação celebrados com a União.

Certos de podermos contar com sua habitual colaboração, colocamo-nos a disposição para prestar esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


DUNCAN FRANK SEMPLE
Diretor de Gestão Estratégica
Portaria SE/MTur nº 142 de 20 de agosto de 2010